Decreto Legislativo N° 09/2011

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 10 e 11 de outubro de 2011.

Art. 2° O dia 28 de outubro é dia do Servidor Público Municipal, sendo que será comemorado antecipadamente no dia 10/10/2011.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 04 de outubro de 2011; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LUCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário